

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 028/2026

EMENTA: Aprova regulamento para a concessão dos títulos honoríficos, dignidades universitárias, Medalha Mérito Universitário e dar outras providências

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade de Pernambuco (UPE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso V do Estatuto desta Universidade, e considerando a deliberação tomada em sessão ordinária do CONSUN realizada no dia 29 de maio de 2026, e:

Considerando:

- o Regimento Geral da Universidade de Pernambuco;
- o Estatuto da Universidade de Pernambuco;
- a Resolução CONSUN nº 049/2021, que estabelece o regulamento de outorga do título de Notório Saber em Cultura Popular pela Universidade de Pernambuco;
- a necessidade de revisão da Resolução CONSUN nº 029/2022, que altera, acrescenta, revoga, renumera e cria dispositivos do Estatuto e do Regimento da Universidade de Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º. Deliberar sobre a concessão dos títulos honoríficos, das dignidades universitárias e da Medalha Mérito Universitário no âmbito da Universidade de Pernambuco.

Art. 2º. Os títulos honoríficos, as dignidades universitárias e homenagens concedidas pela Universidade de Pernambuco estão divididas em:

§ 1º título de Doutor *Honoris Causa*, que poderá ser concedido a pessoas, acadêmicos ou não, que tenham contribuído de maneira notável ao longo da sua vida para o progresso da educação, das ciências, das letras, das artes, da sociedade e/ou da política ou aos que tenham beneficiado, de forma excepcional, à humanidade ou à Universidade de Pernambuco;

§ 2º título de Professor Emérito, que poderá ser concedido a docentes aposentados ou quando se retirar definitivamente das atividades docentes da Universidade de Pernambuco e tenha contribuído de forma relevante para a formação profissional, a ciência e/ou nesta universidade;

§ 3º título de Servidor Emérito, que poderá ser concedido a servidor do grupo ocupacional técnico-administrativo aposentado na Universidade de Pernambuco que tenha contribuído de forma relevante para a instituição.

§ 4º medalha Mérito Universitário, honraria que poderá ser concedida a servidores da Universidade de Pernambuco ou membros da sociedade, acadêmicos ou não, que tenham contribuído de forma relevante para a Universidade de Pernambuco.

§ 5º título de Notório Saber em Cultura Popular, que poderá ser concedido a pessoas físicas, mestres(as) da cultura tradicional popular em diferentes segmentos e linguagens culturais, que produzem conhecimento ancestrais em trocas no meio familiar e/ou de prática de convivência em grupos, que mantém o saber/fazer reconhecido com vasta experiência e

capacidade de transmitir esses saberes e técnicas necessárias para a produção, difusão e preservação de expressão popular, conforme Resolução CONSUN nº 049/2021 ou Resolução vigente.

Art. 3º. A cada ano civil a Universidade de Pernambuco outorgará, no máximo, 2 (dois) títulos de Doutor Honoris Causa, 2 (dois) títulos de Professor Emérito por unidade de educação e educação e saúde, 2 (dois) títulos de Servidor Emérito por unidade de educação e educação e saúde e 12 títulos de Notório Saber em Cultura Popular. Não há limites para a concessão da Medalha Mérito Universitário.

Art. 4º. Em casos excepcionais, o Conselho Universitário da UPE poderá deliberar sobre concessões extras dos títulos de Doutor *Honoris Causa*, Professor Emérito e Servidor Emérito. A análise das indicações excepcionais será realizada mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Universitário, com comprovada excepcionalidade acadêmica, científica, educacional, cultural, artística, social e/ou política. Não serão consideradas excepcionais as propostas de títulos de Doutor *Honoris Causa* aos membros da comunidade acadêmica da Universidade de Pernambuco.

Art. 5º. Para a concessão dos títulos honoríficos, das dignidades universitárias e da Medalha Mérito Universitário, deve-se apresentar uma proposta fundamentada pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa das Unidades de Educação, pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Complexo Hospitalar ou por membros dos Conselhos Superiores da Universidade: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Conselho Universitário (CONSUN) e Conselho Social para análise e homologação pelo Conselho Universitário da UPE.

Art. 6º. As indicações aos títulos de Doutor *Honoris Causa*, Professor Emérito e Servidor Emérito deverão ser encaminhadas em formato de memorial que descreva as principais ações e impactos desenvolvidos durante a vida do(a) candidato(a), com justificativa das suas contribuições acadêmicas, educacionais, científicas, sociais, culturais, artísticas e/ou políticas, ou que tenham beneficiado, de forma excepcional, a humanidade ou a Universidade de Pernambuco.

Art. 7º. O memorial descritivo para apresentação da solicitação dos títulos mencionados no art. 6º deverá conter, conforme modelo anexo:

- I – dados de identificação do(a) agraciado(a);
- II – resumo do requerimento de concessão ao título honorífico respectivo;
- III – biografia e trajetória do(a) agraciado(a), com as devidas comprovações;
- IV – contribuição do trabalho realizado pela personalidade a ser agraciada;
- V – justificativa para a concessão da honraria; e
- VI – para os servidores da Universidade de Pernambuco, declaração negativa de processo disciplinar.

Parágrafo único: Para os títulos de Doutor *Honoris Causa*, caso professor da Universidade de Pernambuco, Professor Emérito e Servidor Emérito, o processo deve ser acompanhado da ficha funcional do servidor, solicitada a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 8º. Fica vedada a indicação de qualquer título honorífico, medalha ou distinção oficial ao servidor da Universidade de Pernambuco que tenha sido penalizado administrativamente ou que, no momento da proposta, esteja respondendo à processo administrativo disciplinar por infração funcional.

Art. 9º. Para a solicitação de concessão da Medalha Mérito Universitário, deve-se encaminhar um memorial descritivo que demonstre as relevantes contribuições dos(a) servidores(a) da UPE em qualquer momento da carreira, ou membros da sociedade, para a Universidade de Pernambuco, contendo as informações, conforme modelo anexo:

- I – dados de identificação do(a) agraciado(a);
- II – resumo do requerimento de concessão da Medalha Mérito Universitário;
- III – contribuição do trabalho para a Universidade de Pernambuco, com as devidas comprovações; e
- IV – justificativa para a concessão da honraria.
- V – para os servidores da Universidade de Pernambuco, declaração negativa de processo disciplinar.

Art. 10. A concessão do título de Notório Saber em Cultura Popular será regulamentada por edital específico da Universidade de Pernambuco, conforme Resolução CONSUN nº 049/2021 ou Resolução vigente.

Parágrafo único: o processo para a concessão dos títulos descritos no Art. 2º tramitará no Conselho Universitário da UPE apenas com a documentação completa.

Art. 11. Antes de ser pautada na reunião do Conselho Universitário, a Universidade de Pernambuco indicará uma comissão temporária, formada por 3 (três) membros da Comunidade Acadêmica da UPE, que analisará a documentação apresentada para a solicitação da concessão dos títulos honoríficos, das dignidades universitárias e da Medalha Mérito Universitário, sem análise do mérito.

Art. 12. O(a) presidente da comissão temporária apresentará um parecer descritivo sobre o processo de solicitação da concessão dos títulos honoríficos aos membros do Conselho Universitário da UPE, com informações sobre o cumprimento das exigências contidas nesta resolução.

Art. 13. As solicitações de concessão dos títulos honoríficos, das dignidades acadêmicas e da Medalha Mérito Universitário devem ser encaminhadas a Secretaria dos Conselhos para análise de uma comissão temporária, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência a reunião do Conselho Universitário da UPE.

Art. 14. Após o deferimento do parecer emitido pela comissão temporária, a proposta será encaminhada ao Conselho Universitário e apresentada pelo(a) proponente do título honorífico. O(a) presidente do Conselho Universitário da UPE colocará o tema em discussão e votação, com respeito as orientações do Estatuto e Regimento da Universidade de Pernambuco.

Art. 15. Os títulos de Doutor *Honoris Causa*, Professor Emérito e Servidor Emérito serão concedidos mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros presentes na reunião do Conselho Universitário da UPE.

Art. 16. A Medalha Mérito Universitário será concedida mediante a aprovação da maioria simples dos membros presentes na reunião do Conselho Universitário.

Art. 17. A concessão do título de Notório Saber em Cultura Popular dependerá do resultado de edital específico, coordenado pela Universidade de Pernambuco, conforme a Resolução CONSUN nº 049/2021 ou Resolução vigente.

Art. 18. O título honorífico de Doutor *Honoris Causa* será conferido como homenagem, sem exame, concurso, equivalência acadêmica ao título de doutor e não-pecuniário.

Art. 19. A outorga dos títulos honoríficos, das dignidades universitárias e da Medalha Mérito Universitário na Universidade de Pernambuco poderá ocorrer *in memoriam*.

Art. 20. Uma proposta de concessão de títulos honoríficos, dignidades universitárias e/ou Medalha Mérito Universitário não aprovada pelo Conselho Universitário poderá ser reapresentada, após decorridos 2 (dois) anos.

Art. 21. A criação de novos títulos honoríficos, dignidades universitárias ou medalha deve ser apresentada, discutida e aprovada pelos membros do Conselho Universitário da UPE.

Parágrafo Único: fica vedada a concessão de títulos honoríficos, dignidades universitárias ou medalhas pelas Unidades de Educação e Educação e Saúde sem a devida aprovação dos membros do Conselho Universitário da UPE.

Art. 22. Revoga-se a resolução CONSUN nº 029/2022.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário - CONSUN, Sala de Sessões, em 29 de maio de 2026.


Prof.ª Dra. MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI
Presidente

Anexo I – Roteiro do Memorial Descritivo para apresentação da solicitação dos títulos honoríficos

Dados do(a) agraciado	
Nome Completo	
Atividade Profissional	
Instituição	
Resumo do requerimento de concessão ao título honorífico	
Biografia e trajetória do(a) agraciado(a)	
Contribuição do trabalho realizado pela personalidade a ser agraciada	
Justificativa para a concessão da honraria	
Comprovações das informações apresentadas	

Anexo II – Roteiro do Memorial Descritivo para solicitação de concessão da Medalha Mérito Universitário

Dados do(a) agraciado	
Nome Completo	
Atividade Profissional	
Instituição	
Resumo do requerimento de concessão da Medalha Mérito Universitário	
Contribuição para a Universidade de Pernambuco	
Justificativa para a concessão da honraria	
Comprovações das informações apresentadas	

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROCESSO DISCIPLINAR

Eu _____,
CPF: _____, Matrícula: _____, servidor da Universidade de Pernambuco, declaro para os devidos fins que não sofri punição em processo administrativo disciplinar com decisão irrecorrível na UPE ou qualquer outro órgão público.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome

Assinatura